



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, função de auxiliar de cozinha.

Montemor-o-Novo, 17 de março de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal


Odeteserra

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/AUXILIAR DE COZINHA**

1 Posto de Trabalho

(Aviso n.º 13371/2019 Diário da República n.º 161, II Série, de 23 de agosto de 2019)

-----ATA N.º 6-----

-----Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por: LUIS MIGUEL FONSECA FERREIRA na qualidade de Presidente, ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO na qualidade de 1º Vogal Efetivo, ODETE DE JESUS SERRA na qualidade de 1º Vogal Suplente. -----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados. -----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Ana Teresa de Oliveira Santos	16,38 valores
2º	Maria da Fé Rosalino Roque	15,74 valores
3º	Elisabete Maria Figueira Pinto	15,67 valores
4º	Cidália da Conceição Rosado Mestrinho Candieiras	15,64 valores
5º	Maria de Fátima Pereira Costa Azinheirinha	14,83 valores
6º	Florentina Rosa Sabino Cara-Linda	14,81 valores
7º	Célia do Carmo Nunes Caldeira Cantanhede	14,77 valores
8º	Cristina da Visitação Riço Rosado Nabo	13,75 valores
9º	Ana Isabel Vinhas Narigueta Chinita Rainho	13,73 valores
10º	Antónia Rita Martins Salgueiro Saiote	13,58 valores
11º	Marisa Duarte Pauzinho dos Santos	13,53 valores
12º	Isabel Conceição Silva Petita Rebocho	13,17 valores
13º	Susana de Jesus Cidades Martins	12,89 valores
14º	Sandra Maria Brejo Guerreiro Pinto	12,84 valores
15º	Alexandra Maria Massano Ramos	12,83 valores
16º	Elisabete Maria Santos Penetra	12,46 valores

-----Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção são: -----

Ana Cláudia Cháveiro Chitas ^(a) -----

Ana Filipa Corneta Mataloto ^(b) -----

Ana Teresa Almeida Lopes ^(b) -----

Anabela de Jesus Barreiras Batista Marques ^(b) -----

Elisabete do Carmo Gato Grilo ^(c) -----

Elsa do Carmo Pires Saúde ^(a) -----

Esmeralda Helena Gomes Carneiro Canelas ^(c) -----



Felicidade Maria Mendes Emerenciano ^(c) -----
Inês Filipa Loureiro de Pinho ^(c) -----
Maria Leonor Ventura Teixeira ^(b) -----
Paula Alexandra Coelho dos Santos ^(c) -----
Paulo Jorge Nunes Bombico ^(b) -----
Sofia de Mira Ladeiras Sobreira ^(c) -----
Tânia Cristina Pinheiro Barata ^(c) -----

- (a) Candidato excluído por falta de comparência na Entrevista Profissional de Seleção. -----
(b) Candidato excluído por falta de comparência na Avaliação Psicológica. -----
(c) Candidato excluído por falta de comparência na Prova de Conhecimentos. -----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la no seu sítio da internet em www.cm-montemornovo.pt e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(1º Vogal Suplente)